



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

# **JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR.**



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**

**1. RAZÃO DA ESCOLHA.**

A razão da escolha da empresa E. ALEXANDRE SILVA-ME com o CNPJ: Nº 17.306.004/0001-03, para celebrar tal contrato consiste na sua notória especialização demonstrada mediante sua experiência em varias Prefeituras e Câmaras as quais são: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA; CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ; CÂMARA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS; diante disso é possível inferir que seus serviços são essenciais e o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato a ser firmado.

Assim, a razão de escolha do prestador de serviços é satisfatória no que diz respeito às exigências previstas no art. 26, parágrafo único, inciso II da lei 8.666/93

Vale ressaltar que a empresa E. ALEXANDRE SILVA-ME com o CNPJ: 17.306.004/0001-03,, apresentou as características de qualificações exigidas, tais como singularidade, tanto do objeto quanto do sujeito, pela relação de confiança, além da adequação dos serviços ao rol daqueles especificados no art. 13 da lei nº 8.666/93, ensejando a inviabilidade da licitação, tornando INEXIGÍVEL o processo licitatório, assim como os documentos constantes nos artigos: 27, 28, 29, 30 da lei Federal nº 8.666/93.

Por fim, ressalte-se ainda que as ações corriqueiras do dia-a-dia desta Prefeitura Municipal de Viseu podem encontrar uma maior qualidade técnica e possuem uma maior legalidade, com as orientações e ensinamentos de uma empresa com qualificação, lado a lado com os servidores desta municipalidade, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, além de reconhecida experiência adquirida em desempenhos anteriores.

Viseu/PA, 22 de janeiro de 2021.

  
Nilce Maria Sousa Monteiro  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente